

PARCERIA – APEA/SP E APCEF/SP

DATA / LOCAL: 23 e 24/09/2017/ CECOM - APCEF/SP

REGULAMENTO TÉCNICO - FUTSAL

Art. 1º O torneio de futsal, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral dos **VII JOGOS DOS APOSENTADOS** e pelo que dispuser este Regulamento.

§1º Em havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral, e em seguida o presente regulamento.

Art. 2º A arbitragem dos torneios seguirá as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, submetendo-se, contudo, as modificações dispostas no Regulamento Geral do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS** e neste Regulamento.

Art. 3º Cada equipe será composta de 05 atletas em cada uma, sendo um destes atletas, obrigatoriamente, o goleiro.

Art. 4º As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

§1º A substituição volante realiza-se quando a bola estiver em jogo, subordinando-se às seguintes condições:

- a) O atleta que sai da quadra de jogo deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 5 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, e no setor chamado zona de substituição.
- b) O atleta que entra na quadra de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 5 (cinco) metros correspondente ao lado onde se encontra seu banco de reservas, mas nunca antes de o atleta substituído transpor completamente a linha lateral.

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º O tempo de jogo será dividido em dois períodos iguais de 15 minutos cada, com intervalo de 10 minutos entre os períodos.

Art. 6º Haverá apenas um pedido de tempo técnico por período, que poderá ser solicitado pelas equipes. O capitão da equipe pode solicitá-lo a um dos árbitros e o técnico somente ao mesário.

Art. 7º Quando se tratar de disputa de caráter eliminatório, o tempo da prorrogação para efeito de desempate será de 10 minutos, sendo dividido em 02 períodos iguais de 05 minutos, sem intervalo, apenas com mudança de lado das equipes, continuando valendo as somatórias de infrações individuais e coletivas, além de todos os cartões disciplinares. Persistindo o empate, a partida será decida por meio de cobranças de penalidade máxima (pênalti).

§ 1 – Será cobrada uma série de cinco pênaltis para cada equipe e de forma intercalada. Estas cobranças serão interrompidas se uma equipe não tiver como alcançar o número de gols marcados pelo adversário. Não se pode repetir o cobrador. Caso a série termine empatada, as cobranças serão intercaladas 1×1 até haver um vencedor. Deve ser selecionado algum atleta que ainda não cobrou até que todos tenham cobrado.

§ 2 – Observem que qualquer atleta registrado súmula e que terminou jogando até o final da partida poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade da troca de atletas para as cobranças.

Art. 8º Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

- a) Cartão amarelo: o atleta é advertido.
- b) Cartão vermelho: o atleta é expulso e deve deixar a quadra pela zona de substituição e não pode permanecer no banco de reservas.

Outro atleta poderá substituí-lo após 2 (dois) minutos da saída do atleta penalizado.

Art. 9º O arremesso lateral será cobrado somente com os pés.

Art. 10º Não há infração de posição de impedimento.

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11 º. O jogo não se iniciará se uma das equipes não estiver em quadra com 3 (três) jogadores prontos para jogar. Após 15 minutos da hora prevista para o início, a equipe faltosa perderá o jogo por 1 x 0.

Art. 12 º. Se, durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe for inferior a 3 (três), a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo por 1 x 0, caso a partida esteja empatada. Contudo, se a equipe considerada vencedora estiver em vantagem no placar, esta vantagem será mantida.

Art. 13 º. O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática na rodada seguinte, independentemente da fase.

Art. 14 º. O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis apropriado para a prática da modalidade, não sendo permitido o uso de calçados de couro ou com travas, ou ainda jogar descalço.

Art. 15 º. O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

Art. 16 º. As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter de 20 a 30 cm de altura.

Art. 17 º. A equipe vencedora de cada partida receberá 03 (três) pontos. Em caso de empate, cada equipe receberá 01 (um) ponto.

Art. 18 º. Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior saldo de gols;
- b) Maior número de gols pró;
- c) Menor número gols contra;
- d) Confronto direto;
- e) Menor número de cartões vermelho;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

VII JOGOS DOS APOSENTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19 °. A forma de disputa do torneio será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio efetuado pela comissão do **VII JOGOS DOS APOSENTADOS.**

Art. 20 °. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora